



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro

São Jorge do Ivaí - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2015

PUBLICADO NO JORNAL

J RegionalEDIÇÃO 2788 PÁGINA 4EM, 11 / 11 / 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015

PUBLICADO NO JORNAL

J RegionalEm: 02 / 08 / 2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos esportivos e outros para atender a Secretaria de Educação e Lazer e a Secretaria de Esporte e Lazer desta Municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	50	UN	Bola Oficial de Futsal, Termotec, confeccionada com PU, Diâmetro: 61 - 64cm, Peso: 410 - 440g, Câmara: Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e	PENALTY DIGITAL TERM	78,00	3.900,00

Página 1 de 9

Pregão Presencial nº 23/2015

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



			Lubrificado.			
4	30	UN	Bola Oficial de Futsal, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64cm de diâmetro. Peso: 410 - 440g.	PENALTY MATIS TERMOT	50,00	1.500,00
5	5	UN	Bola de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibras. Bola aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Embalagem diferenciada. Diâmetro: 65 - 67cm. Peso: 260 - 280g. Câmara: Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	PENALTY 7.0	150,00	750,00
6	5	UN	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. EMBALAGEM DIFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	PENALTY BEACH VOLEI	123,00	615,00
7	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos confeccionada com PVC. Possui gomos com enchimento interno, tornando a bola mais macia e menos contundente. Produto importado e vendido em grade de 6 bolas. Tamanho: 65 - 67cm de diâmetro. Peso: 260 - 280g.	STADIUM SOFT	35,00	700,00
15	500	UN	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 55 mm DE DIÂMETRO E CONTRO LISO COM 35 mm DE DIÂMETRO. MEDALHA VAZADA E COM TEXTURA NAS BORDAS. ESPESSURA DE 3 mm. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 cm DE LARGURA. A MEDALHA VEM ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 cm DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 cm DE LARGURA.	VITORIA M-055	3,50	1.750,00
17	50	UN	CONE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 23 CM DE ALTURA.	ZONA LIVRE	5,00	250,00
18	100	UN	Raia flutuante oficial para piscina, fabricada em corda de nylon com boia e disco em abs, sendo que cada metro de raia contém 9 discos e um flutuador.	SODRAMAR OFICIAL	45,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



Fornecedor: **F. P. GARALUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.300-480.

8	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 60 - 64cm de diâmetro. Peso: 240 - 270g.	KAGIVA	55,00	1.100,00
---	----	----	---	--------	-------	----------

Fornecedor: **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.358.329/0001-45, com endereço na Avenida Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000.

2	30	UN	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 55 - 59cm de diâmetro. Peso: 350 - 380g.	PENALTY	39,50	1.185,00
3	40	UN	Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, confeccionada com microfibras. Diâmetro: 68 - 70cm. Peso: 420 - 445g. Câmara: Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubificado, matéria-prima NeoGel.	PENALTY	199,00	7.960,00
19	5	UN	Rede Futsal Modelo Tradicional Fio 04 Seda.		75,00	375,00
20	5	UN	Rede Futebol Suíço Modelo Tradicional Fio 04 Seda.	MAGNUM	100,00	500,00

Fornecedor: **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-320.

9	5	UN	Troféus com base arredondada, com 380mm cúbico e taça com 330mm de diâmetro, sustentada com 4 barras em plástico acrílico, com pintura e acabamento em dourado e altura mínima de 1400mm e peso acima de 3kg.	VICS/VICS	288,00	1.440,00
10	5	UN	TROFEU COM BASE ARREDONDADO COM 350MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1100 MM	VICS/VICS	257,00	1.285,00
11	5	UN	TROFEU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1000 MM.	VICS/VICS	243,00	1.215,00
12	5	UN	TROFÉU PARA 1º LUGAR, COM 1,20 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A	VICS/VICS	292,00	1.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



			60 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.			
13	5	UN	TROFÉU PARA 2º LUGAR, COM 1,10 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	VICS/VICS	260,00	1.300,00
14	5	UN	TROFÉU PARA 3º LUGAR, COM 1,00 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 40 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	VICS/VICS	248,00	1.240,00
16	10	UN	Bomba com tecnologia double action - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.	POKER/DUPLA AÇÃO	17,50	175,00
21	3	UN	Rede Futebol de Campo Modelo Europeu Fio 04 Seda.	DUNK/DUNK	224,00	672,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 23/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

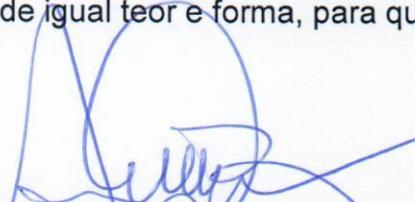
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná



10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

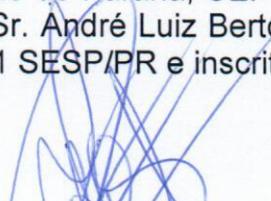
São Jorge do Ivaí, 24 de Julho de 2015.



André Luís Boyo
Prefeito Municipal



BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 20.510.631/0001-68, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Sala B, Bairro Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-050, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. André Luiz Bertolasce, portador da carteira de identidade RG nº. 6.018.740-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 019.216.599-20.



F. P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-69, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87.300-480, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Flávio Ferreira Galaluz, portador da carteira de identidade RG nº. 7.604.345-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 043.778.839-33.

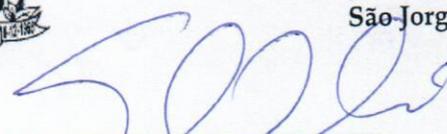


MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.358.329/0001-45, com endereço na Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP 87.180-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Raphael Harthman dos Santos, portador da carteira de identidade RG nº. 8.783.102-7 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 061.718.619-79.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro
São Jorge do Ivaí - Paraná




SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitoria, nº 338, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-320, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Sergio Paulo Abujanra Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 3.485.094-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 640.682.269-20.



3